



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia – PA, 03 de Março de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada para defesa de causa judicial e acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a Receita Federal do Brasil e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e justiça federal visando suspender e questionar a legalidade de possíveis autos de infrações.

Período de contratação: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso V do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados, possuindo assim especialização necessária para defesa de autos de infrações.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

Obriga-se a Contratante a pagar honorários no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) em doze parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Havendo disponibilidade financeira o primeiro pagamento ocorrerá no mês subsequente ao início dos trabalhos.

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **S M HUIDA - ME**, estabelecida na AV. DOS ESTADOS, Nº 580, LOJA 02, CEP: 68.385-000, SETOR AVENIDA, TUCUMÃ - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.666.610/0001-56.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, Exercício 2022:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

02 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Segue em anexo a documentação e a proposta da proponente.

Sapucaia (PA), 03 de Março de 2022.

WILMA APARECIDA DE LIMA

Secretária de Finanças

Decreto nº 001/2021